



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

[Projeto de Resolução n.º 502/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 2 de maio de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 502/XV/1.ª \(PAN\)](#) - *Repudia a Resolução do Parlamento Europeu sobre o retrocesso do estatuto de proteção do lobo na Europa*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 23 de fevereiro de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 24 de fevereiro de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 2 de maio de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora **Deputada Inês de Sousa Real** (PAN) que apresentou o projeto pelo qual se propõe que a Assembleia da República, reconhecendo a importância do lobo na conservação da biodiversidade europeia, repudie a Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de novembro de 2022, por constituir um retrocesso do estatuto de proteção do lobo na Europa. Contestou os fundamentos da mesma, quando afirma que alguns grandes predadores como os lobos ameaçam a agricultura e a criação de gado, notando que os mesmos motivaram, igualmente, a reação de 12 ministros europeus do ambiente, incluindo o português, que, em carta enviada ao Comissário Europeu do Ambiente, se manifestaram contra aquela resolução. Referiu, sobre aquela resolução, que: a) representa uma ameaça séria e um retrocesso relativamente à conservação desta espécie emblemática e ameaçada em vários pontos do globo, incluindo na Península Ibérica; b) contribuirá para acentuar os desequilíbrios nos ecossistemas e as fragilidades nos mecanismos de compensação, sendo nesse o debate, sobre os mecanismos de compensação, que a UE deveria estar realmente concentrada.

Salientou ainda que esta espécie ameaçada está amplamente protegida pela atual legislação. Disse ser essencial que a Assembleia da República vinque esta posição

Comissão de Ambiente e Energia

através da aprovação desta iniciativa, repudiando formalmente a referida resolução, exigindo a proteção do lobo, nomeadamente do lobo ibérico. Entende, por fim, que o caminho será o de criar mecanismos de proteção e de compensação, que não se traduzam na maior fragilização das espécies emblemáticas da Península Ibérica, e em particular do nosso país.

No período de debate, interveio primeiramente a Senhora Deputada **Bárbara Dias** (PS) que começou por saudar a Deputada do PAN por trazer a esta Comissão um tema tão importante como é o da proteção da fauna, que reputa de grande importância para o equilíbrio e restauro dos ecossistemas e que tem impacto numa espécie tão acarinhada em Portugal como é o lobo ibérico. Considerou que a referida Resolução do PE pretende resolver um problema de forma simplista, criando o risco de criar outro ainda maior. Na sua perspetiva, solução para o problema deve, isso sim, incluir medidas preventivas e compensatórias. Na vertente preventiva evitando os ataques de carnívoros, através de medidas que minimizem e mitiguem danos, sendo essenciais também as medidas compensatórias, quando as preventivas falham ou não são suficientes. Sustentou ainda que o que se deveria estar a discutir eram soluções integradas de coexistência das espécies.

Considerou que Portugal tem feito um esforço assinalável na adoção de medidas de precaução, prevenção e minimização de impactos nesta espécie. Recordou que, no Livro Vermelho dos Mamíferos, o lobo ibérico está classificado com nível de ameaça elevado, salientando também a importância do Plano de ação para proteção do lobo ibérico, que enquadra e coordena o esforço nacional para a conservação da espécie no território nacional e que também inclui a lista atualizada da espécie em Portugal. Frisou que o ICNF tem desenvolvido um trabalho meritório neste domínio, assinalando ainda, a existência de algumas parcerias relevantes com a mesma finalidade. Sustentou por fim, que em Portugal existe uma clara aposta na preservação desta espécie e que o seu GP acompanha a posição do Senhor Ministro do Ambiente, subscrevendo a carta enviada ao Comissário Europeu do Ambiente, que se opõe a aludida resolução.

De seguida, o Senhor Deputado **Hugo Oliveira (PSD)**, saudou a iniciativa do PAN subscrevendo a necessidade de assegurar a conservação dos grandes carnívoros, como o lobo, dadas as ameaças que se colocam à sua preservação. Deste modo, no

Comissão de Ambiente e Energia

seu entender, a Resolução do PE pode ser lida como um enfraquecimento legal da proteção do lobo e como tal, concordam com a interpretação e a posição do Estado português em reiterar o seu compromisso com a proteção da espécie. Defendeu, porém, que devemos ir além do plano das intenções e agir internamente para salvaguardar os efetivos e os seus habitats. Notou porém que esta Resolução do PE contém algumas referências importantes, por exemplo exortando a Comissão Europeia e os Estados-Membros a procurarem fontes de financiamento para aplicação de medidas preventivas e outras, incluindo o pagamento de indemnizações adequadas aos agricultores que sofram danos.

Sublinhou, finalmente, a existência de uma realidade heterogénea no espaço europeu e que, por tal motivo, devem ser tomadas medidas compensatórias adaptadas a cada realidade nacional, até para contrariar receios que coloquem em causa a proteção da biodiversidade. Concluiu, defendendo que proteção do lobo é fundamental para a proteção da biodiversidade e como tal, disse, acompanham todas as medidas que sigam neste sentido.

A Senhora Deputada **Rita Matias (CH)** anunciou que o seu GP se iria abster de comentar este e o próximo projeto de resolução (PJR 503/XV/1) e que se pronunciarão em sede própria, através do voto. Fundamentou tal decisão no seu entendimento de que não poderá dialogar com “quem promove o ecofascismo”, “isolando e descontextualizando frases”, promovendo o que apelidou de “discurso de ódio”, situação que, segundo afirmou, ocorreu noutras Comissões, onde tais afirmações foram gravadas. Entende, assim, que não poderá haver diálogo com forças que, na sua opinião, “não são democráticas” e promovem, no espaço público, a discriminação, incluindo a discriminação de mulheres.

Na sequência do anteriormente referido pela Deputada do GP do CH, o Senhor Presidente recordou que todas as reuniões das Comissões são gravadas, assegurando igualmente que, nesta Comissão, a Senhora Deputada é livre de dizer o que pensa, dentro do que dispõe o Regimento e as leis da República.

O Senhor Deputado **Duarte Alves (PCP)** disse concordar com a necessidade de haver um Estatuto de proteção ao lobo ibérico, devendo também manter-se as medidas de proteção ao lobo e, em particular do lobo ibérico. Notou, todavia, que a Resolução não tem o carácter vinculativo, ou seja, não se tratando de uma Diretiva ou

Comissão de Ambiente e Energia

Regulamento, não impõe nenhuma obrigação ao Estado português. Questionou, assim, a proponente, sobre a oportunidade de o Parlamento passar a adotar esta prática de repudiar resoluções do PE, não vinculativas. Terminou afirmando que, em função da resposta, o PCP definirá o seu sentido de voto.

A proponente da iniciativa, Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) fechou o debate com uma intervenção final, agradecendo as várias intervenções que foram feitas no âmbito do objeto da iniciativa. Em resposta ao GP do PCP, sublinhou que, em havendo uma recomendação à Comissão Europeia, esta poderá vir a traduzir-se, mais tarde, num documento com carácter vinculativo. Face a esta preocupação, e à necessidade de proteção desta espécie, deixou o apelo a todas as forças políticas para que acompanhem este projeto de resolução.

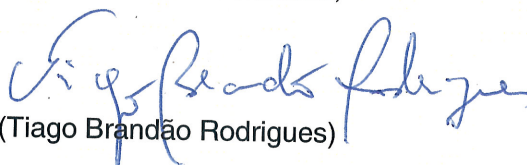
Finalizou respondendo à intervenção da Deputada do GP do CH, esclarecendo que o PAN nunca se furtou ao debate nem deixou de responder a críticas, fundadas ou não, que lhe sejam dirigidas, notando, todavia, que essa discussão deverá ocorrer em sede própria, uma vez que o presente debate tem como objeto a defesa do lobo ibérico.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

¹ [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE_20230502_3.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230502_3.mp3)

